

**1Ata da Sessão da 2ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
2Federal do Paraná, realizada em 11 de março de 2013.**

3Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze às quatorze horas, na Sala do
4Conselho Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e
5Extensão, sob a presidência da Conselheira Daniela Biondi Batista. Presentes os Conselheiros
6Titulares Daniela Resende Archanjo, Flávio Massao Matsumoto, Gabriel Stahl Reese Frigo
7Paulo Chiesa e Lauren Machado Pinto. Presentes ainda os Conselheiros Suplentes Wilson
8Alcântara Soares e Rita de Cássia Bernardes Brambila. Presente ainda a representante da Pró-
9Reitoria de Graduação, Professora Maria Lucia Accioly Neto. Justificou sua presença o
10Conselheiro João Francisco R. Kastner Negrão. Havendo quórum, a Presidente deu início à
11sessão colocando em discussão e votação a ata do dia dezoito de fevereiro de dois mil e treze
12que, estando conforme, foi aprovada por unanimidade. Nos informes, foi solicitado inversão de
13pauta de alguns processos, pelo fato de seus interessados estarem presentes, sendo tal inversão
14autorizada para os processos 014195/2012-49 - Convalidação do Curso de Especialização em
15Oftalmologia – Turmas 2008-2010 e 2009-2011; 086500/2011-13 - Proposta para reforma
16curricular do Curso de Graduação em Oceanografia e 044889/2012-19 - Recurso a decisão do
17Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física do Professor Julimar Luiz
18Pereira. Ainda nos informes, o Conselheiro Paulo Chiesa solicitou inclusão em pauta dos
19processos 002515/2013-07 – Adiantamento de Conclusão do Curso de Psicologia de Julia
20Schlemm e 002518/2013-32 – Adiantamento de Conclusão do Curso de Psicologia de Amanda
21da Nova Cruz, inclusões que foram aprovadas sem ressalvas. Não havendo mais informes,
22passou-se à **Ordem do Dia: 1) Processo nº 014195/2012-49 - Convalidação do Curso de**
23**Especialização em Oftalmologia – Turmas 2008-2010 e 2009-2011. Interessada: Prof. Ana**
24**Tereza Ramos Moreira.** O Relator Conselheiro Flávio Massao Matsumoto exarou o seguinte
25parecer: *“Consoante às considerações expostas supra, nosso parecer é pela convalidação das*
26*turmas 2008-2010 e 2009-2011 do Curso de Especialização em Oftalmologia.SMJ, é o parecer.”*
27após algumas discussões e manifestações da interessada, Professora Ana Tereza Ramos Moreira,
28o processo foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2) Processo nº 086500/2011-**
29**2913 - Proposta para reforma curricular do Curso de Graduação em Oceanografia.**
30**Interessado: Centro de Estudos do Mar.** Processo relatado pelo Conselheiro Wilson Alcântara
31Soares, que procedeu à leitura do seu parecer: *“Considerando todo o exposto e que foi verificado*
32*que esta Proposta de Reforma Curricular do Curso de Oceanografia da UFPR foi atestado*
33*pelos organismos competentes da PROGRAD como atendendo à legislação vigente e as normas*
34*internas da UFPR, sou de parecer favorável à sua aprovação integral.”* Após alguns
35esclarecimentos pela interessada, Professora Lilian Medeiros de Melo, a Presidente colocou o o
36processo em votação, que foi aprovado por unanimidade. **3) Processo nº 044889/2012-19 -**
37**Recurso a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.**
38**Interessado: Julimar Luiz Pereira.** O Relator Conselheiro Flávio Massao Matsumoto exarou o
39seguinte parecer: *“Por questões dos tempos próprios das diversas instâncias decisórias, aliado a*
40*uma infelicidade do processo ter sido distribuído por engano à Câmara do CEPE com*
41*representação do Setor que tem interesse na matéria, o prazo de fevereiro de 2013 expirou.*
42*Nesta situação, não cabe mais fazer uma análise da exequibilidade do cronograma ou mérito*
43*técnico-científico do projeto. Consideramos que devemos pensar na decisão que menor prejuízo*
44*trará à instituição que seria, neste caso, ao haver um trabalho de tese devidamente finalizado,*
45*dar condições para que a mesma seja defendida. Sendo assim, nosso parecer é pela*
46*reintegração imediata do Prof. Julimar Luiz Pereira ao Curso de Doutorado do Programa de*

47Pós-graduação em Educação Física. Sugere-se ainda que seja feita uma análise do estágio
48atual do projeto de tese, com a ativa participação do interessado e de seu orientador, para
49definir o tempo necessário para a conclusão do curso.” Também após algumas manifestações
50do interessado, Prof. Julimar Luiz Pereira, o processo foi aprovado por unanimidade. 4)
51**Processo nº 025940/2012-85 - Solicita aprovação do curso de aperfeiçoamento em Mídias na**
52**Educação. Interessado: Dieval Guizelini.** A relatora Conselheira Daniela Biondi Batista
53procedeu à leitura do seu parecer: “*Diante de todos os esclarecimentos, permaneço com o meu*
54*parecer favorável à aprovação do Curso de Aperfeiçoamento em Mídias Integradas na*
55*Educação, coordenado pelo professor Dieval Guizelini e solicito as providências necessárias*
56*para a sua efetivação. Recomendo ainda que a PRPPG entre em contato com os responsáveis*
57*pelo referido curso em todas as vezes que houver dúvidas e equívocos no processo, já que ficou*
58*bem esclarecido por esta relatora que este caso não é omissivo à Resolução 82/08 (fls. 53 e 54).*
59*Portanto, cabe à PRPPG a indicação dos melhores caminhos para a tramitação rápida e*
60*eficiente deste tipo de processo. S.M.J. É o parecer.”* O processo foi colocado em votação, sendo
61aprovado por unanimidade. 5) **Processo nº 039687/2012-47 - Solicitação de revalidação de**
62**diploma de Doutorado em Engenharia de Recursos Hídricos. Interessado: Juan Masías**
63**Sánchez Pacheco.** Processo relatado pela Conselheira Daniela Resende Archanjo, que exarou o
64seguinte parecer: “*Uma vez que o pedido está de acordo com a legislação vigente e considerando o*
65*parecer expresso pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Recursos Hídricos*
66*e Ambiental, sou de parecer favorável à revalidação pela Universidade Federal do Paraná do diploma*
67*de JUAN MASIAS SÁNEZ PACHECO no grau de doutor em Engenharia de Recursos Hídricos e*
68*Ambiental, área de concentração em Engenharia Ambiental. S.M.J. É o parecer.”* O parecer foi
69aprovado por unanimidade de votos. 6) **Processo nº 004387/2013-17 - Programa Professor**
70**Bolsa Sênior. Interessado: Marcello Iacomini.** Relator Conselheiro Paulo Chiesa. Processo
71retirado de pauta. 7) **Processo nº 080552/2009-61 - Solicitação de progressão funcional para**
72**Adjunto IV. Interessado: Mario José Dallavalli.** Relatora Conselheira Daniela Resende
73Archanjo. Processo retirado de pauta. 8) **Processo nº 039855/2012-02 - Solicitação de**
74**revalidação de diploma de Mestre em Engenharia de Recursos Hídricos e ambiental.**
75**Interessado: Paulo Tetuo Yamamoto.** A Relatora Conselheira Daniela Resende Archanjo
76procedeu a leitura do seu parecer, com o seguinte teor conclusivo: “*Uma vez que o pedido está de*
77*acordo com a legislação vigente e considerando o parecer expresso pelo Colegiado do Programa de*
78*Pós-Graduação em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental, sou de parecer favorável à*
79*revalidação pela Universidade Federal do Paraná do diploma de PAULO TETUO YAMAMOTO no grau*
80*de mestre em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental. S.M.J.É o parecer.”* O parecer foi colocado
81em votação, sendo aprovado por unanimidade. 9) **Processo nº 020643/2012-43 - Afastamento do**
82**país para realização de Pós-Doc na Universidade de Stuttgart, previsto de maio/2013 a**
83**31/07/2014. Interessado: Alvaro Luiz Mathias.** A Relatora Conselheira Daniela Resende
84Archanjo exarou o seguinte parecer: “*Considerando que a documentação apresentada está de*
85*acordo com a legislação vigente (Resolução 66/98 – CEPE), sou de parecer favorável à*
86*concessão de afastamento com ônus CNPq do professor ALVARO LUIZ MATHIAS no período*
87*de 01/05/2013 a 30/04/2014 para realização de estágio pós-doutoral em Resíduos sólidos,*
88*domésticos e industriais/Engenharia, na Universidade de Stuttgart, Alemanha. Recomendo que*
89*o interessado leia com atenção a Resolução 66/98-CEPE para colocar-se a par de seus*
90*compromissos em relação ao retorno e permanência na Universidade Federal do Paraná e em*
91*relação à apresentação de relatórios. Solicito à Secretaria dos Órgãos Colegiados que verifique*
92*o documento juntado às fls.34 e o invalide visto que se referente a outro processo, ao processo*

93036654/2012-54, que dispõe sobre solicitação de afastamento do país do professor Horacio
94Tertuliano dos Santos. S.M.J.É o parecer.” Após breve debate, o processo foi colocado em
95votação, sendo aprovado por unanimidade. **10) Processo nº 039676/2012-67 - Revalidação de**
96**diploma de Doutor em Educação Física. Interessada: Katiuscia Mello Figueroa.** O Relator
97Conselheiro Flávio Massao Matsumoto exarou o seguinte parecer: “Considerando que a
98documentação contida nos autos atende ao disposto na legislação vigente, todos os trâmites
99necessários foram cumpridos e teve parecer favorável do Programa de Pós-graduação em
100Educação Física da UFPR, nosso parecer é pelo deferimento da concessão da revalidação de
101diploma de Doutorado solicitada pela Sra. Katiuscia Mello Figueroa. SMJ, é o parecer.” Não
102havendo discussão, o processo foi aprovado por unanimidade de votos. **11) Processo nº**
103**002515/2013-07 - Adiantamento de Conclusão do Curso de Psicologia. Interessada: Julia**
104**Schlemm.** Processo relatado pelo Conselheiro Paulo Chiesa, que exarou o seguinte parecer:
105“Face o acima exposto, opina-se favorável a APROVAÇÃO à solicitação da estudante Julia
106Joergensen Schlemm para que sejam convalidados os resultados aferidos nas disciplinas de
107Estágio Profissional em Saúde I e II e Estágio Profissional em Trabalho I e II – atividades
108obrigatórias e conclusivas do currículo da carreira de Psicóloga na UFPR, realizadas e
109avaliadas positivamente, durante o período de agosto de 2012 a março de 2013 sob a
110supervisão das professoras Dra. Maria Virgínia Filomena Cremasco e Dra. Iara Picchini
111Thielen do Departamento de Psicologia da UFPR – a partir da possibilidade dessas disciplinas
112serem consideradas ‘excepcionalmente’ como co-requisitos para constar matrícula no período
113correspondente ao segundo semestre de 2012 – com a finalidade de que a aluna possa se formar
114com a turma de psicólogos que colará grau em 11 de abril de 2013.S.M.J é o parecer.” Após
115breves esclarecimentos por parte do Relator, o processo foi colocado em votação, sendo
116aprovado pro unanimidade. **12) Processo nº 002518/2013-32 - Adiantamento de Conclusão do**
117**Curso de Psicologia. Interessada: Amanda da Nova Cruz.** O Relator Conselheiro Paulo
118Chiesa procedeu à leitura do seu parecer: “Face o acima exposto, opina-se favorável a
119APROVAÇÃO à solicitação da estudante Amanda da Nova Cruz para que sejam convalidados
120os resultados aferidos nas disciplinas de Estágio Profissional em Educação I e II e Estágio
121Profissional em Saúde I e II – atividades obrigatórias e conclusivas do currículo da carreira de
122Psicóloga na UFPR, realizadas e avaliadas positivamente, durante o período de agosto de 2012
123a março de 2013 sob a supervisão da professora Dra. Ana Paula Almeida de Pereira do
124Departamento de Psicologia da UFPR – a partir da possibilidade dessas disciplinas serem
125consideradas ‘excepcionalmente’ como co-requisitos para constar matrícula no período
126correspondente ao segundo semestre de 2012 – com a finalidade de que a aluna possa se formar
127com a turma de psicólogos que colará grau em 11 de abril de 2013.S.M.J é o parecer.” Após,
128processo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Assim, nada mais havendo
129a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu,
130Amanda Ansbach Lopes Gonçalves, secretária, lavrei a presente ata.